

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.001/2020-TP - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA AVENIDA QUE LIGA A CE-321 AO SANTUÁRIO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.

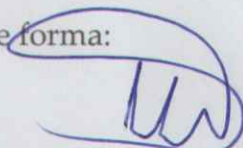
Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Outubro de 2020, às 14:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela Portaria nº 055/2020, de 13 de Julho de 2020, composta por, RONALDO LOBO DAMASCENO, PRESIDENTE, DANIELA BARBOSA DA SILVA e GRACIANE SOUSA BEZERRA, Membros da Comissão Permanente de Licitação, e o Engenheiro Municipal Sr. DAVID DE SOUSA FERNANDES com a finalidade de analisar os Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº 10.001/2020.

Empresas participantes

01. A.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 36.032.485/0001-42, representante: ANTONIO GLEISON DE ALENCAR VASCONELOS, CPF nº 003.918.543/56;
02. COPA ENGENHARIA LTDA/CNPJ: 02.200.917/0001-65, envelopes protocolizados;
03. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME/CNPJ: 07.432.752/0001-70, envelopes protocolizados;
04. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/CNPJ: 27.583.854/0001-02, envelopes protocolizados;
05. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 11.952.190/0001-63, envelopes protocolizados;
06. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI/CNPJ: 22.346.772/0001-12, envelopes protocolizados;
07. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA/CNPJ: 26.033.638/0001-12, representante: FRANCISCO ANTONIO LOPES DE PAULA BEZERRA, CPF Nº 908.946.773-49

A Comissão iniciou então a análise dos documentos de habilitação apresentados, inclusive realizando a validação das certidões eletrônicas, conferindo a veracidade da declaração de enquadramento como ME/EPP e realizando análise entre faturamento no portal da transparência do tribunal de contas do Estado e o balanço patrimonial apresentado.

Após a análise, ficamos da seguinte forma:



Ficam **HABILITADAS** por cumprimento do instrumento convocatório, as Empresas:

02. COPA ENGENHARIA LTDA

04. MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

07. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO & LIMPEZA LTDA

Fica **INABILITADA**:

01. A.G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- Por descumprimento do item 3.3.4. não apresentando garantia da proposta.
- Por descumprimento do item 3.4.1.2. não apresentando comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante.
- Por descumprimento do item 3.4.1.3. não apresentando declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos
- Por descumprimento do item 3.4.2.2. não apresentando profissional detentor de acervo técnico devidamente registrado no CREA e em serviço compatível com o objeto desta licitação.
- Por descumprimento dos itens 3.7.1. e 3.4.2.3.1. apresentando apenas em cópia simples a comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante, ou seja, o contrato de prestação dos serviços.
- Por descumprimento do item 3.4.2.1. não apresentando Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.
- Por descumprimento do item 3.4.2.4.1. não apresentando termo de Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado.
- Por descumprimento dos itens 3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, não apresentando quaisquer das declarações solicitados.

03. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

- Por descumprimento dos itens 3.4.1.2. e 3.4.2.2. apresentando comprovação da capacidade técnico-operacional e profissional da licitante sem atendimento aos itens de parcela de maior relevância.

Apresentando quantitativos insuficientes dos itens

- Piso podotátil externo em PMC esp. 3C, assentamento com argamassa (Fornecimento e assentamento). Quantitativo mínimo 110 m².
- Banqueta/meio fio e concreto moldado no local. Quantitativo mínimo 1.100m²

Não apresentando o item - Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e =8.0cm (35 Mpa) para trafego pesado. Quantitativo mínimo 2.200 m²

05. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI

- Por descumprimento do item 3.4.2.1. não apresentando Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

06. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

- Por descumprimento do item 3.4.1.2. apresentando comprovação da capacidade técnico-operacional sem atendimento ao quantitativo mínimo dos itens de parcela de maior relevância, não atendend:


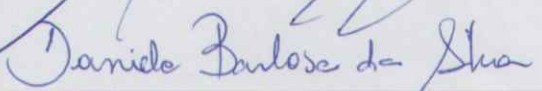
- Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e =8.0cm (35 Mpa) para trafego pesado. Quantitativo mínimo 2.200 m²

Que proceda então com a publicação do resultado da fase de Habilitação em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Que proceda-se ainda com transparência desta ATA de sessão interna no site do tribunal de contas do Estado do Ceará.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 17h e 00 Minutos de 14 de Outubro de 2020.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e engenheiro Municipal.

COMISSÃO	ASSINATURA
RONALDO LOBO DAMASCENO Presidente	
DANIELA BARBOSA DA SILVA Membro	
GRACIANE SOUSA BEZERRA Membro	
DAVID DE SOUSA FERNANDES Engenheiro Municipal	